



ANO V – CASEARA-TO, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 713

DECRETO Nº 161, 22 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Disciplinar, formada pelo decreto 160/2024, na forma que segue.

Considerando a Notícia de Fato – 2024.0010158 e 2024.0011998 onde a promotoria de justiça da comarca de Araguacema determina a instauração de sindicâncias;

Considerando que 02 membros que compõem a comissão estão na condição de investigados, e portanto, não podem manter-se na condição de julgadores;

DECRETA:

Art.1º: Altera e nomeia **dois novos membros** para compor a Comissão Disciplinar dos **conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos**, de Caseara- TO, PARA ATUAREM ESPECIFICAMENTE nos processos de sindicância que são originários dos procedimentos de nº 2024.0010158 e 2024.0011998.

MEMBRO	NOME	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO
TITULAR	Regina Viera Coelho Fernandes	CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
SUPLENTE	Luiza Rodrigues da Costa	CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Gabinete da Prefeita de Caseara, Estado do Tocantins.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
127/2024
CONTRATO Nº 032/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII
DA LEI 14.133/2021**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 74.062.332/0001-37, com sede administrativa à Rua Paraíso, s/nº, Setor Bela Vista, Caseara – TO, CEP 77.680-000, representado por seu presidente Sr. **Marcos Carvalho Lima**, brasileiro, portador do RG: 789556 SSP/TO, e do CPF: 039.954.801-79, residente e domiciliado na rua Adeládio Vasconcelos s/nº setor Bela Vista na cidade de Caseara -TO, CEP: 77.680-000

CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: Nº 03.817.702/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ \$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para abastecimentos em postos conveniados.

VIGÊNCIA: 16/10/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente respeitando a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Câmara Municipal de Caseara– TO:

Unidade Orçamentária:
01.01.01.031.0001.2.001 Manutenções das Atividades Legislativas Elemento de Despesa: 3.3.90.39



Fonte: 1.500

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, destinado a atender a necessidade imediata da Câmara Municipal de Caseara/TO, em caráter urgente e emergencial.

Caseara- TO, 16 de outubro de 2024.

Marcos Carvalho Lima
Presidente da Câmara Municipal